



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Portaria nº 032/2017-PRAF,

de 13 de julho de 2017.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria Nº 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **EMANUELE DO NASCIMENTO PAULINO**, SIAPE **2313374**, para exercer a atividade de Gestor Titular e a servidora **MEIRELUCE ALEXANDRE CAVALCANTE**, SIAPE **2183658** para exercer a atividade de Gestor Substituto do **Contrato nº 76/2017**, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a **KADESCH CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI**.

Art. 2º- O referido Contrato tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de material e equipamentos, em caráter emergencial, por 03 (três) meses, prorrogáveis até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, para o Campus Mangabeira, conforme as especificações e condições constantes no termo de referência.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º – A vigência da fiscalização será enquanto perdurar o contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

**MARCOS VICENTE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração e Finanças**